



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2015

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 378 de 27/06/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 388 de 23/12/2014, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 27.750.000,00 (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:**

Receitas Correntes	29.512.000,00
Receitas de Capital	1.085.400,00
Dedução do FUNDEB	2.847.400,00
TOTAL	27.750.000,00
Despesas Correntes	25.308.354,00
Despesas de Capital	2.175.000,00
TOTAL	27.750.000,00

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 6.205.031,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil, e trinta e um reais)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.862.066,58
Receita Tributária	268.930,14
Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	47.553,91
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	6.537.046,62
Outras Receitas Correntes	8.535,91
RECEITAS DE CAPITAL	259.250,00
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-
Dedução do FUNDEB	657.035,58
TOTAL	6.205.031,00

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 12.868.893,58 (Doze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/06/2015**, importava em **R\$ 2.521.297,47 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	2.521.297,47
Bancos c/ Vinculada	-
TOTAL	2.521.297,47

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.493.588,64 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 1.423.017,97 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, dezessete reais e noventa e sete centavos)** assim desdobradas:

PREFEITURA	719.274,69
INSS	310.892,66
MFI-REPASSE PARA O F.M.S SAUDE 15%	15.000,00
MFI-MOVIMENTOS DE FUNDOS INTERNOS-FMAS	24.802,79
PENSÃO ALIMENTICIA CAUÇÃO	6.182,48
SINTESE	3.131,24
SINDIJA	13.582,10
OUTRAS RETENÇOES	6.274,78
BANESE	156,34
CONTRIBUIÇÃO C.E.F	182.167,92
BRADESCO	18.740,68
FMS	640.876,31
INSS	44.339,98
INSS - FMS	21.250,92
MFI	517.194,38
Pensão Alimentícia	1.541,11
ISS	3.162,06
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.982,01
BANESE	15.455,56
SINDIJA	2.698,16
SINACSE	175,69
IRRF-FMS SAUDE	9.592,96
FALTAS E ATRASOS	169,71
SINACSAUDE	580,09
BRADESCO	18.733,68
FMAS	62.866,97
INSS	8.889,69
MFI-REPASSE AO FMAS	51.454,27
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.286,35
ISS-FMAS	827,19
IRRF FMAS	409,47
TOTAL DE GERAL	1.423.017,97



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.087.273,68 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 6.086.670,77 (seis milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 6.257.198,62 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	18.271.380,56	5.473.955,51	5.025.604,82
Neste trimestre	2.087.273,68	6.086.670,77	6.257.198,62
Acumulado	20.358.654,24	11.560.626,28	11.282.803,44

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 2.287.663,78 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**, assim discriminadas:

PREFEITURA	2.030.586,21
Repasse para a Câmara	280.491,60
INSS	302.533,45
MFI-REPASSE PARA O FMS SAUDE 15%	517.194,38
MFI-MOV. DE FUNDOS INTERNOS-FMAS	51.454,27
PENSÃO ALIMENTICIA	6.800,96
SINTESE	11.711,01
SINDIJA	3.507,68
BANESE	178.110,35
CEF	222,08
BRADESCO	71.930,89
RESTOS A PAGAR 2014(LIQUIDADO)	99.136,10
RESTOS A PAGAR 2014(A LIQUIDAR)	507.493,44
FMS	225.334,66
INSS	192,50
MFI-MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	15.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PENSÃO ALIMENTICIA	1.541,11
RESTOS A PAGAR 2012-LIQUIDADOS	7.200,00
ISS-FMS-SAUDE	2.812,56
BANESE	15.455,56
SINDIJA	1.811,78
IRRF-FMS SAUDE	373,16
RESTOS A PAGAR 2013	62.858,87
BRADESCO	12.489,12
RESTOS A PAGAR 2014(LIQUIDADOS)	28.500,00
RESTOS A PAGAR 2014(A LIQUIDAR)	77.100,00
FMAS	31.742,91
INSS	2.699,97
MFI-REPASSE AO FMAS DE JAPOATÃ	24.802,79
ISS-FMAS	1.126,15
RESTOS A PAGAR	3.114,00
TOTAL GERAL	2.287.663,78

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.427.439,16 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	1.427.439,16
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	1.427.439,16

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 30.153,20 (trinta mil, cento e cinquenta e três reais, vinte centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	29.286,20
Outros auxílios financeiros	867,00
TOTAL	30.153,20

Observamos a existência da Lei Nº 259 de 27/04/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2015 de 02/02/2015.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes e transporte de pessoas no período analisado.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 467.870,34 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais, trinta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 935.537,46 (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.862.651,23 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**, equivalentes a **25,79% (vinte e cinco vírgula sessenta e nove por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.223.087,51



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	1.862.651,23
Percentual aplicado	25,79%
Superávit	56.879,35

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 462.944,07 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	336.009,51
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	125.724,35
Valor total a ser repassado	461.733,85
Valor repassado ao MDE	462.944,07
Superávit	1.210,22

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 3.942.638,24 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **80,88% (oitenta e virgula e oitenta e oito por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	4.874.729,52
60% da receita do FUNDEB	2.924.837,71
Valor aplicado na remuneração do magistério	3.942.638,24
Percentual aplicado	80,88%
Superávit	1.017.800,53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **RS 930.589,20 (novecentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, equivalentes a **14,61% (quatorze vírgula sessenta e um por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	7.223.087,51
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	930.589,20
Percentual aplicado	14,61%

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), corresponde a **64,04%(sessenta e quatro vírgula e quatro por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados a abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER	
Receita Corrente Líquida	25.248.386,63
Despesa total com pessoal	16.169.519,67
Percentual de comprometimento em relação à RCL	64,04%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram realizados **5 (dezoito)** Processos Licitatórios, sendo **5 (onze)** Pregões, **4 (quatro)** Inexigibilidade e **1 (uma)** dispensa de licitação Todos os processos licitatórios foram analisados, estando em sua maioria devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados **13 (treze contratos)** contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 28 de julho de 2015

GRIGORE AVRAM VALERIU
Secretário do Controle Interno